



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÁ.....	2
COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL YANOMAMI E YE'KWANA.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 397, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de março de 2026, as atividades de atendimento presencial no Gabinete da Diretoria de Administração e Gestão (Cogab-Dages) e na Coordenação-Geral de Atenção a Projetos Especiais (CGape), em razão da realização de reforma para alteração de layout no Edifício Parque Cidade Corporate, bem como da indisponibilidade de espaço para realocação dos servidores das referidas unidades.

Parágrafo único. Durante o período de suspensão do atendimento presencial, os serviços e orientações serão prestados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e de comunicação eletrônica.

Art. 2º Determinar que, enquanto vigorar esta Portaria e observada a disponibilidade de meios técnicos e logísticos, os servidores das referidas unidades, inclusive aqueles em estágio probatório, realizem suas atividades de forma remota, sem prejuízo ao regular andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Funai.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 88, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, a Portaria CC/PR nº 1.809, de 27 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a solicitação constante dos autos do Processo SEI nº (08767.000422/2025-91), notadamente o Ofício 16 (09831034) e o E-mail 09831403, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Susana Maria Bartmeyer, matrícula SIAPE nº 3486622, para exercer o encargo de Solicitante de Passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, abrangendo suas respectivas Divisões e Serviços a ela subordinados, ambos subordinados à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, em atendimento ao disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015, para verificar cotação de preços das agências, comparando-as com os praticados no mercado, indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhete de passagem, por meio da agência de viagem, conforme a Portaria nº 227/2014 MP.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, bem como suas respectivas Divisões e Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, no âmbito de suas atribuições e competências, visando ao adequado desempenho das atividades ora designadas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora



Brasília, 10 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 46 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ

PORTARIA CR-PP/FUNAI Nº 5, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 749, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 04 de dezembro de 2024, seção 2, página 42, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai Nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) ANDERSON DUARTE HINNAH, Matrícula Siape Nº 3521319, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 5043014360 e Nº Registro 07531451043, categoria "B", com validade até 08/08/2035, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Ponta Porã, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá a(o) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai Nº 32, de 21 de fevereiro de 2024 e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDINO CALDEIRA PIRES
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA CR-PP/FUNAI Nº 6, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 749, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 04 de dezembro de 2024, seção 2, página 42, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai Nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora KETELYN SANTOS PEREIRA, Matrícula Siape nº 1272346, Carteira de Habilitação nº 2786782168 e Registro nº 0742514005, categoria "AB", com validade até 09/07/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Ponta Porã, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai Nº 32, de 21 de fevereiro de 2024 e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDINO CALDEIRA PIRES
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL YANOMAMI E YE'KWANA

PORTARIA CFPE-YY/FUNAI Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL YANOMAMI E YE'KWANA, nomeado pela Portaria de Pessoal Funai Nº 1318, de 01 de Dezembro de 2025 (09466415), no uso das suas atribuições e da INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (6625345), e tendo em vista o disposto na lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS DAVI FLORENCIO SANTANA, matrícula Siape nº 1389424, CPF nº 060.697.815-11, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07533481120, categoria "AB", com validade até 13/01/2036, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



Brasília, 10 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 46 - p. 3

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

ROBERTO DA SILVA FERREIRA
Coordenador Substituto